ARAUÁ - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 277/2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional alusivo à Corpus Christi, que sucede o ponto facultativo;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes).

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

PUBLICADO
DATA 07/06/22
EDIÇÃO Nº 872